



4399348



00135.207008/2024-55

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Nome da autoridade competente: **Symmy Larrat Brito de Carvalho.**

Número do CPF: **615.***.***-87.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810027 / Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)**

Nome da autoridade competente: **Rafael Barreto Almada**

Número do CPF: **054.***.***-62**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2022, Seção 2, página 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158157 / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158157 / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)**

3. OBJETO

Realização do 5º Encontro Nacional de estudantes LGBT da UNE: Formação político-cultural de jovens e estudantes para promoção e defesa dos direitos de pessoas LGBTQIA+.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta		Produto
Meta 1 - Promover formação político-cultural para atuação de jovens estudantes LGBTQIA+ na promoção e Defesa dos direitos humanos.		
Objetivo geral: Elaboração de programação e metodologia do encontro e das plenárias		1. Realização do 5º Encontro Nacional de Estudantes LGBT da UNE.
Etapas		
1	Seleção e contratação de bolsistas.	
2	Elaboração de metodologia.	
3	Publicidade, comunicação e cobertura local do evento.	
Meta 2 - Criar um espaço acolhedor de trocas que conecte pessoas e estimule a participação social e a incidência política		
Objetivo geral: Preparar o espaço para acolhimento de mil estudantes LGBGQIA+ em atividades		1. Fortalecimento institucional da Diretoria LGBT da UNE - União Nacional dos Estudantes.
1	Acolhimento das inscrições e preparação do credenciamento.	
2	Contratação de recursos de infraestrutura para oficinas, painéis e exposições temáticas.	
3	Contratar recursos de infraestrutura para realização das plenárias e debates.	
4	Contratar recursos de infraestrutura, artísticos e culturais de temática LGBTQIA+.	
5	Participação do grupo organizador nacional (passagens, hospedagens, alimentação e transporte).	
Meta 3 - Fortalecimento institucional da Diretoria LGBT da UNE - União Nacional dos Estudantes		
Objetivo geral: Produção de documentos norteadores a atuação da instituição e seus membros e associados sobre a promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+		1. Resolução do encontro; 2. Relatório Final; e 3. Prestação de contas.
1	Relatoria e Sistematização do encontro (gravação, degravação e relatoria).	
2	Produção de relatório final.	
3	Prestação de contas.	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Justificativa

5.1.1. Justificativa do objeto

A promoção do evento tem por objetivo proporcionar o fortalecimento institucional da UNE em torno da pauta dos direitos das pessoas LGBTQIA+, organização histórica que impulsiona o movimento estudantil a mais de 80 anos no país. Ressalta-se que o movimento estudantil foi propulsor de grandes mudanças na trajetória política, social e cultural do país, sendo crucial em momentos chaves, como durante a ditadura militar, na redemocratização do Brasil e na conquista do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Mais recentemente a instituição vem acumulando sobre a pauta dos direitos humanos de LGBTQIA+, tendo instituído uma diretoria executiva específica para o tema e realizado 4 encontros com esses estudantes. Nesse momento de escalada do discurso de ódio, em que direitos básicos, como o acesso e permanência à educação, está cada vez mais ameaçado, é dever de todos o compromisso com a pauta e proporcionar o processo de auto-organização para que seja possível uma resposta multisetorial.

5.1.2. Justificativa da proposição

O evento em questão reúne estudantes LGBTQIA+ na luta pelas garantias de direitos, bem como, por uma nova sociedade e uma nova cultura política, em defesa de uma educação democraticamente plural e de qualidade contra LGBTQIAfobia. Ressalta-se a solidariedade como um valor coletivo a ser construído na sociedade, de modo que tanto os ambientes físicos quanto os virtuais se tornem respeitosos e acolhedores a todas as pessoas LGBTQIA+.

A crise sistêmica do capitalismo tem intensificado as relações de disputas, contradições e cisões entre os grandes monopólios nacionais e internacionais. As guerras, o desemprego, a fome, a xenofobia, os golpes políticos, o aumento da exploração e o crescimento da extrema direita têm sido alguns dos efeitos causados pela ofensiva imperialista em todo mundo. Esse contexto explora o discurso de ódio e avança sobre os corpos mais vulneráveis, causando rupturas e interrompendo principalmente a vida de jovens mulheres negros e negras e LGBTQIA+.

Mesmo com a retomada dos direitos de LGBTQIA+, em 2023, o discurso de ódio continua se proliferando em meio a sociedade e nas redes sociais agravando a situação de violência contra a população LGBTQIA+. Os retrocessos dos direitos e das políticas conquistadas, o crescimento do fascismo e do discurso de ódio custam vidas, integridade física e a saúde mental.

Entendendo a juventude como protagonista, ressalta-se que a organização do encontro, que está em sua 5ª edição, gera além do fortalecimento institucional, a mobilização e construção de pautas que norteiam a ação da UNE e do Movimento Estudantil.

5.1.2.1. Interesse recíprocos do proponente e da concedente

A SNLGBTQIA+ é o órgão máximo da política pública voltado a pauta em âmbito federal, tem a missão de desenvolver políticas públicas de enfrentamento ao preconceito e à discriminação e promoção dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, e outras (LGBTQIA+), e, de analisar as propostas de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres na área das políticas públicas para pessoas LGBTQIA+, além de acompanhar, analisar e fiscalizar sua execução. Sendo que o IFRJ é uma instituição com papel social de contribuir para a construção de uma sociedade igualitária, tendo desenvolvido ao longo de sua história um conjunto de ações afirmativas para alcançar públicos historicamente vulnerabilizados, dentre eles jovens LGBTQIA+. Compreende-se que os primeiros processos de violência e vulnerabilização ocorrem principalmente neste ciclo de vida, podendo incorrer na própria exclusão da família e da vida escolar/acadêmica. Logo, a instituição tem compromisso em impulsionar o protagonismo entre pares, por meio de sua mobilização e formação para promoção e defesa dos direitos de LGBTQIA+, como premissa básica para interromper os processos de vulnerabilização extrema, inclusive na fase adulta e idosa decorrentes das violências e violações de direitos sofridos na juventude.

5.1.2.2. Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal

A proposta se relaciona com os objetivos específicos 1 e 2 do PPA da SLGBTQIA+, sendo prioridade o fortalecimento institucional, promovido pela organização dos estudantes LGBT, fortemente vinculada ao objetivo 2. Constituir rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+. Sobre o objetivo 1, busca-se atender a estudantes atingidos pela deterioração da renda familiar, sendo o ativismo uma alternativa viável para o empoderamento das identidades LGBTQIA+ e complemento à renda.

5.1.2.3. Problema a ser resolvido

Os retrocessos dos direitos e das políticas conquistadas, o crescimento do fascismo e do discurso de ódio costumam vidas, integridade física e a saúde mental de jovens estudantes LGBTQIA+.

5.2.4. Resultados esperados

Busca-se a realização do 5º Encontro Nacional de Estudantes LGBT da UNE, e, por meio da mobilização e participação ativa de jovens estabelecer diretrizes de atuação para fortalecimento institucional da UNE como instituição representativa desses estudantes, bem como qualificar os estudantes, principalmente para atuação na promoção e defesa dos direitos LGBTQIA+, principalmente em casos de vulnerabilidade, violência e violação de direitos.

5.1.2.5. Público

Estudantes LGBTQIA+ das cinco regiões do país, com meta de público de um mil estudantes.

5.1.2.6. Informações complementares

O evento será realizado na cidade do Rio de Janeiro, em parceria com a UNE - União Nacional dos Estudantes e com o Instituto Movimento e Ação - Participação e Cidadania, que abrigará esse grande encontro e ajudará na organização e financiamento, sendo que este último será responsável pela pré-produção do evento.

5.2 Objetivos

5.2.1 Objetivo geral

Realizar o 5º Encontro Nacional de estudantes LGBT da UNE: Formação político-cultural de jovens e estudantes para promoção e defesa dos direitos de pessoas LGBTQIA+.

5.2.2 Objetivos específicos:

1. Promover formação político-cultural para atuação de jovens estudantes LGBTQIA+ na promoção e Defesa dos direitos humanos.
2. Criar um espaço acolhedor de tocas que conecte pessoas e estimule a participação social e a incidência política.
3. Produzir documentos norteadores a atuação da instituição e seus membros e associados sobre a promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+.

5.3. Público beneficiário

Estudantes LGBTQIA+ das cinco regiões do país, com meta de público de um mil estudantes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 - Promover formação político-cultural para atuação de jovens estudantes na promoção e defesa dos direitos humanos.	Etapa 1	Seleção e contratação de bolsistas	Unidade	20	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	junho/2024	julho/2024
	Etapa 2	Elaboração de metodologia	Unidade	4	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	junho/2024	agosto/2024
	Etapa 3	Publicidade, comunicação e cobertura local do evento	Serviços	1	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	junho/2024	julho/2024
Meta 2 - Criar um espaço acolhedor de tocas que conecte pessoas e estimule a participação social e a incidência política	Etapa 1	Acolhimento das inscrições e preparação do credenciamento	Serviços	1	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	julho/2024	agosto/2024
	Etapa 2	Contratação de recursos de infraestrutura para oficinas, painéis e exposições temáticas.	Serviços	1	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	junho/2024	agosto/2024
	Etapa 3	Contratar recursos de infraestrutura para realização das plenárias e debates	Serviços	1	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	junho/2024	agosto/2024
	Etapa 4	Contratar recursos de infraestrutura, artísticos e culturais de temática LGBTQIA+.	Serviços	1	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	junho/2024	agosto/2024
	Etapa 5	Participação do grupo organizador nacional (passagens, hospedagens, alimentação e transporte)	Unidade	6	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	julho/2024	agosto/2024
Meta 3 -	Etapa 1	Resolução do encontro	Unidade	1	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	agosto/2024	agosto/2024

Sistematização do encontro e prestação de contas	Etapa 2	Relatório final	Unidade	1	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	setembro/2024	outubro/2024
	Etapa 3	Prestação de contas	Serviços	1	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	novembro/2024	novembro/2024
Total Meta 1			R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Etapa 1			R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Etapa 2			R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Etapa 3			R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Total Meta 2			R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)					
Etapa 1			R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Etapa 2			R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Etapa 3			R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Etapa 4			R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Etapa 5			R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Total Meta 3			R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Etapa 1			R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Etapa 2			R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
Etapa 3			R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
VALOR TOTAL			R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2024	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Total	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 (Auxílio Financeiro a Estudantes)	Não	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)	Não	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
33.90.47 (Obrigações Tributárias e Contributivas)	Sim	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção)	Não	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Total geral		R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

Responsável pela unidade descentralizada

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, na data de assinatura deste documento

13. APROVAÇÃO

Responsável pela unidade descentralizadora

SYMMY LARRAT

Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Brasília, na data de assinatura deste documento

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARRETO ALMADA**, **Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 27/06/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4399348** e o código CRC **FEB37868**.

Referência: Processo nº 00135.207008/2024-55

SEI nº 4399348